



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.110/2019 — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 01.002.140/0001-61, com sede nesta Capital, na Rua Domingos Crescêncio, n.º 707, bairro Santana, CEP 90650-090, telefone (51) 3223-6039, e-mail licitacao@nalcrs.com.br, neste ato representada por Horácio Dias da Costa, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o atendimento de situações de emergência, com o fornecimento de peças originais de reposição, nos equipamentos (elevador/monta-carga) instalados em diversas sedes do CONTRATANTE nesta Capital, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima quarta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do instrumento contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 5.13 da cláusula quinta da avença no que concerne ao período.

Documento elaborado por: Marcelo Rios Zenker em 11/07/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.110/2019 — Gestão de Contratos

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 06 AGO 2020

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

HORÁCIO DIAS DA COSTA,
REPRESENTANTE DE NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA. - EPP,
Contratada.